

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA CONVOCAÇÃO DE SESSÕES ITINERANTES

Eu, FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO, Presidente desta Casa Legislativa, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi – Rio Grande do Norte - CONVOCO SESSÕES ITINERANTES:

- 12 de Setembro (quinta-feira) de 2019, as 19h00min, no ASSENTAMENTO AURORA DA SERRA;
- 10 de Outubro (quinta-feira) de 2019, as 19h00min, no SÍTIO BAMBURRAL;
- 31 de Outubro (quinta-feira) de 2019, as 19h00min, no SÍTIO SANTA CRUZ;
- 08 de novembro (quinta-feira) de 2019, as 19h00min, no CAIC;
- 29 de novembro (quinta-feira) de 2019, as 19h00min, no BAIRRO BICO TORTO.

Apodi/RN, 184 anos de Emancipação Política, 22 de agosto de 2019.

Francisco de França Pinheiro

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4DC4746F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2019 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

PDL Nº 066/2019. AUTOR: Vereador Charton Heston Rêgo Noronha – Avante

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Apodiense" ao Ilustríssimo Sr. THIAGO FERNANDO ARAUJO SILVA, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados a comunidade apodiense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Apodi/RN, em 23 de agosto de 2019

Francisco de França Pinheiro

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 72A7B291

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA LEGISLATIVA Nº 013, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

EXONERAR O PREGOEIRO OFICIAL E A EQUIPE DE APOIO DA MODALIDADE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com normativa do Decreto Legislativo Municipal nº 001, de 28 de fevereiro de 2018, etc...

CONSIDERANDO que estatui a LEI FEDERAL Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que estatui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR da função de Pregoeiro Oficial, em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, o senhor FILIPE NERI SOARES.

Art. 2º - Ficam EXONERADOS, também, os membros da equipe de apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, os seguintes servidores:

FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA, e,

JOSÉ HELSOM DANTAS FERREIRA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2019.

Art. 4º - LEIA-SE, CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE, no quadro de aviso constante no átrio desta edilidade, bem como, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte-FECAM, para que ninguém alegue quaisquer ignorâncias e, CUMPRE-SE com as cautelas legais de praxe.

Victor Neves Wanderley

Edil – Presidente da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN

Publicado por:
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA
Código Identificador: 5DFD8B43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 040/2019

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder ao vereador Rodolfo Guedes dos Santos, (Presidente) CPF: 050.222.694-30, ½ (meia) diária sem pernoite, para participar de treinamento com o tema "CONTROLE INTERNO NOS MUNICÍPIOS", realizado pela CNM (Confederação Nacional dos Municípios), no dia 22 de agosto de 2019 na capital do Estado Natal/RN, no auditório do Aram Mirim Plaza Hotel.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 21 de agosto de 2019.

VALDERI JOAQUIM BORGES

VICE - PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 67873D36

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 041/2019

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder ao servidor Ruy Jefferson Felix de Brito, (Controlador Interno) CPF: 075.962.094-67, ½ (meia) diária sem pernoite, para participar de treinamento com o tema "CONTROLE INTERNO NOS MUNICÍPIOS", realizado pela CNM (Confederação Nacional dos Municípios), no dia 22 de agosto de 2019 na capital do Estado Natal/RN, no auditório do Aram Mirim Plaza Hotel.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 21 de agosto de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 74710372

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do

Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense a Ilma. Sra. VANESSA ALEXANDRE DA SILVA, natural do município de Natal/RN, domiciliada na Rua Francisco Ferreira de Araújo, Nº 372 - Bairro Alto de Santa Rita, aqui reside há 22 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 22 de agosto de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2019 – Edmilson Francisco de Sousa

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 40721F6A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao Ilmo. Sr. PAULO SOARES DE VASCONCELOS, natural do município de São Paulo do Potengi/RN, domiciliado no Sítio Ubadeira, Nº 372 – Zona Rural de Currais Novos/RN, aqui reside há 55 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 22 de agosto de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 15/2019 – Edmilson Francisco de Sousa

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 531A8E5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 01082019

Objeto: Contratação com Serviços de Hospedagem em Hotel Manhattan Plaza e 01 (uma) passagem aérea (ida e volta - FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA) com destino a Brasília - DF, com mala de 23kg despachada voando Latam Linhas Aéreas, para o Presidente desta Casa Legislativa em exercício o Sr. JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA CPF nº915.382.544-68, para visitar a Câmara Federal e o Congresso Federal, a fim de trazer benefícios para o município, no período de 26/08/2019 a 29/08/2019.

Contratado: 1125 - JAILSON FERNANDES DE PAIVA 17.666.877/0001-19.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 2.415,00., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 19/08/2019.

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA

Código Identificador: 71368BDA

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 15/2019 – CGM EM, 23 DE AGOSTO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Srº, JOSE DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), correspondendo ao valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referentes a despesas decorrentes de deslocamento deste município de Encanto para a cidade de Brasília Distrito federal no período de 26 a 29 de agosto de 2019, para visitar a Câmara Federal e o Congresso Federal, a fim de trazer benefícios para o município.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

MARCELO DE OLIVEIRA MACENA

Secretário

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 3E64247C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº. 16/2019 – CGM EM, 19 DE AGOSTO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Srº, JOAO PAULO DA SILVA, 02 (duas) diárias, no valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), Tesoureiro desta Câmara Municipal de Encanto, Cédula de Identidade nº 2.431.088 - SSP/RN, inscrita no CPF nº 081.165.674-89, residente na Rua Francisco Canindé de Queiroz, 78, Novo Encanto – Encanto/RN referentes a despesas decorrentes de deslocamento deste município de Encanto para a cidade de Natal Capital Estado do Rio Grande do Norte no período de 20 a 21 de agosto de 2019, procedimentos na sala de Convênios junto ao Instituto Técnico e Científico de Perícia - ITEP. Com o intuito de contribuir com o crescimento do município.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

MARCELO DE OLIVEIRA MARCENA

Secretário

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 4594CB90

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 026/2019**

O Secretário Geral da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr. Lauro Filho Campos de Sousa, no uso de suas atribuições

Conceder adiantamento ao Sr.º Presidente Geraldo Abdias da Silva Filho de 1 (Uma) diária no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para o mesmo deslocar - se à Natal/RN no dia 25 de Agosto de 2019 na FECAM/RN

Jaçanã - RN, em 23 de Agosto de 2019.

SECRETÁRIO GERAL

Lauro Filho Campos de Sousa

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 53FF24EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO Nº 001/2019**

Jardim do Seridó - RN, 22/08/2019

Declara aprovadas as Comendas Legislativas e os Títulos de Cidadania Jardinenses e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, através de seu presidente, biênio 2019/2020, e no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a orientação Regimental para concessão das Honrarias cedidas pelo Poder Legislativo Jardinense, em solenidade a se realizar em 05 de setembro de 2019,

D E C R E T A :

Art. 1º A aprovação da concessão da Comenda do Legislativo com cerimônia de entrega prevista para o dia 05 de setembro de 2019, constando os seguintes beneficiários:

JALMIR DE MEDEIROS PEREIRA
JOSÉ SEVERINO DE AZEVEDO
UBALDO JOSE DE VASCONCELOS (in memorian)
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA
DIOGENES DE ARAÚJO SANTIAGO
FRANCISCO AZEVEDO DE MEDEIROS
FRANCISCA MEDEIROS
FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS
HERONIDES DE GÓES CHIANCA
JOÃO DE DEUS DE ARAÚJO FILHO
JOSÉ MEDEIROS DOS SANTOS
ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS
JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
MHIA CRISTINA CUNHA DA SILVA

DR. GABRIEL DANTAS DE MEDEIROS GOMES
MÚCIO PEREIRA DE OLIVEIRA (in memorian)
JOACI OLIVEIRA DO NASCIMENTO
JANÚNCIO NÓREGA DE AZEVEDO
MÁRCIO JOSÉ CIRE DE AZEVEDO
MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

JOSÉ MARCONI PEREIRA DOS SANTOS
ROBINSON MESQUITA DE FARIA
JOSÉ ALVARES VIEIRA
Pe. STANLEY LOPES DE ARAÚJO
SEBASTIÃO ERNADINO DE SOUZA
JOSÉ AMAZAN SILVA

GUTEMBERG LUCENA DE AZEVEDO

Art. 2º A aprovação do Título de Cidadania Jardinense com cerimônia de entrega prevista para o dia 05 de setembro de 2019, constando os seguintes beneficiários:

MARINICE PEREIRA DE AZEVEDO
MARINAR SANTOS DE AZEVEDO
YASMIN MACIEL DE OLIVEIRA
MARIA LAURINDA DA CONCEIÇÃO
MALUH BRITO MADRUGA JANUÁRIO DE SOUZA
IRINEU PEREIRA DE LUCENA
MÁRIO FERNANDES DE SOUZA FILHO

TEREZA CAVALCANTE
JOSÉ MEDEIROS DOS SANTOS FILHO
ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS
ROBINSON MESQUITA DE FARIA

JOSÉ ÁLVARES VIEIRA
PABLO ALMEIDA MEDEIROS
LAURA LELPODINA FERNANDES NETA
DR NICEAS ALVES FERREIRA NETO
VANESSA AVELINO DA SILVA

MARIA DE FÁTIMA MOURA
JOSIVAN VIEIRA
VERA LUCIANA DE OLIVEIRA
MARINEIDE DINIZ BRITO DE AZEVEDO
PATRICIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ARAÚJO

CÉLIDO CUHA DE MACEDO
VANILDE DOS SANTOS SIMÕES
JOSÉ XAVIER DA SILVA
WELTON CARLOS DA SILVA ALVES
MARIA DE FATIMA BEZERRA
ANA KARLA DOS SANTOS

IR. VILMA DE OLIVEIRA ROCHA
DESILENE APARECIDA DE MELO
WELTON JONNE FELIPE DOS SANTOS
DANILO MASON CAMPOS SOUZA
IZENILDO DIAS DE MEDEIROS
KLEYTON SILVA
FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS
JOÃO DE DEUS DE ARAÚJO
DANILO BARBOSA DE ARAÚJO
MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
CLOVIS BATISTA DE MEDEIROS
MARCOS ANTONIO DA SILVA
MOZART DE PAULA BATISTA FILHO
JONYGLECIO NEVES DE ARAÚJO
GENILDO FERREIRA DA COSTA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se.

José da Noite de Medeiros

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4F5A1ACA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
RETIFICAÇÃO A PORTARIA DE DIARIA Nº 009-2019**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 826/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Sra. ANNA KAMILLA FERNANDES DA CUNHA, ocupante do cargo de Controladora da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 144, inscrita no CPF 852.386.354-00, 1/2 (meia) diária de viagem, no valor unitário de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 123,50 (cento e vinte e três reais e cinquenta centavos), para custear as despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Natal/RN, conforme segue: Objetivo do Deslocamento: Participar do evento realizado pela FEMURN E CNM, na capacitação sobre o Controle Interno nos Municípios, que acontecerá na cidade de Natal/RN, no dia 22/08/2019. Local: Aram Imirá Plaza Hotel, localizado na Av. Senador Dinarte Mariz, 4077, Via Costeira, Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Lajes/RN, 21 de agosto de 2019.

Joanildo Félix Barbosa da Cruz

Presidente

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 4E91B947

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 035/2019-GP**

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder (01) uma diária a ADRIANO LOPES DO NASCIMENTO (Assessor jurídico da Câmara), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: reunião com conselheiro do TCE/RN- Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, assim como protocolar documentação de interesse da Câmara Municipal de Marcelino Vieira.

Local de destino: Natal – RN Período de afastamento: 23 a 24 de agosto de 2019.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 23 de agosto de 2019.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

PRESIDENTE DA CMMV

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 3BD3A9AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Otoniel Tomaz de Almeida, 476 – Lagoa do Junco, Messias Targino - RN, às 12:00 horas do dia 09 de setembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial Nº 001/2019, do tipo menor preço, para: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A VIAGENS QUANDO A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado
Messias Targino, 23 de agosto de 2019
Anderson Medeiros Martins
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 6CDC1984

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 073/2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal.

A Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2018 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Senhor Presidente ao ITEP-RN, na cidade de Natal, visando receber os documentos de Identidades "RG" 2ª e 3ª vias fornecidas a população de Ouro Branco via contrato nº 013/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Josué Josedec de Moura, ocupante do cargo Presidente da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 26 de Agosto do ano em curso, visando receber os documentos de Identidades "RG" 2ª e 3ª vias fornecidas a população de Ouro Branco via contrato nº 013/2019, consoante solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Joselene Siqueira da Costa

Diretora Geral Administrativa

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 4B5A16A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 02/2019PP

A Câmara do Município de Rafael Fernandes/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e alterações posteriores, fará realizar Procedimento Licitatório - Sistema de Registro de Preços - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, sem condutor, sem fornecimento de combustíveis, incluindo as manutenções preventivas e corretivas, em caráter não eventual, para apoio às suas atividades técnico-administrativas para atender a Câmara Municipal de Rafael Fernandes. Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 09:00 do dia 06 de setembro de 2019, Local: Rua Egidio Chagas do Nascimento, nº

636, centro, Rafael Fernandes (RN). O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local, das 08h00m às 11h30min, nos dias de segunda a sexta-feira.

Rafael Fernandes/RN, 23 de agosto de 2018.

ELGIANO GOMES DE FARIAS

Pregoeiro

Publicado por:
MICHAELL MAGNOS CHAVES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 492A9CB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIARIA Nº 057/2019

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1. – Conceder meia diária ao Senhor José Iranildo de Lima Costa, Motorista desta Casa Legislativa, para acompanhar o Presidente desta casa, em viagem à Natal, no dia 22 Agosto de 2019.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 21 de Agosto de 2019.

JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor Geral

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 5C96F965

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019*

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Matos/RN

CONTRATADA: L SILVA DE SOUZA-ME

CNPJ: 26.148.188/0001-03

- contratação de empresa para aquisição de materiais diversos, do tipo: elétrico, hidráulico e construção em geral, para atender as necessidades da câmara municipal de Santana do Matos/RN.

VALOR ESTIMADO: Valor: R\$ 7.003,80 (Sete mil e três e oitenta centavos reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 – Material de consumo

Santana do Matos/RN, 02 de Maio de 2019

Josenilson Antonio da Cunha

Presidente

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 40E1E379

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019*

PROCESSO Nº 021/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Matos/RN

CONTRATADA: L SILVA DE SOUZA-ME

CNPJ: 26.148.188/0001-03

- contratação de empresa para aquisição de materiais diversos, do tipo: elétrico, hidráulico e construção em geral, para atender as necessidades da câmara municipal de Santana do Matos/RN.

VALOR ESTIMADO: Valor: R\$ 7.003,80 (Sete mil e três e oitenta centavos reais).

Orgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo Legislativo; Projeto Atividade: 2001 – Manutenção dos serviços da câmara; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 02/07/2019 à 31/12/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

Josenilson Antônio da Cunha

Pela Contratante

L SILVA DE SOUZA-ME

Pela Contratada

Santana do Matos/RN, 02 de julho de 2019.

JOSENILSON ANTÔNIO DA CUNHA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI
Código Identificador: 47876686

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 01/2019

EMENTA: Torna Obrigatório o Uso do "Blazer" ou "Paletó Completo" (Traje passeio completo) para os Vereadores nas Sessões Ordinárias, Solenes e Audiências Públicas da Câmara Municipal de São Tomé e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ / RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 24, I do Regimento Interno,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o PRESIDENTE promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica determinado o uso do "blazer" ou "Paletó Completo" (Traje passeio completo) para os Vereadores nas Sessões Ordinárias, Solenes e Audiências Públicas da Câmara Municipal de São Tomé/RN, a partir da Primeira Sessão Ordinária do mês de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé-RN, 22 de agosto de 2019.

José Emerson Ereik da Silva Francelino

Presidente

Eugênio Márcio de Araújo

1º Secretário

Publicado por:
ELIZABETE CRISTINA DANTAS
Código Identificador: 3BF25040

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2308001/2019 - CC Nº 001/2019

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN. Contratado: J D C DE OLIVEIRA VIDRO E GRANITO, CNPJ: 29.302.356/0001-61. Referente a Carta Convite nº 001/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para o fornecimento de mão de obra e materiais, para prestação de serviços técnicos de execução da reforma da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN. Valor: R\$109.802,22 (cento e nove mil, oitocentos e dois reais e vinte e dois centavos). Vigência: 23/08/2019 à 31/12/2019. Data da Assinatura do Contrato: 23/08/2019.

Senador Elói de Souza/RN, 23 de agosto de 2019.

Gilberto Lourenço de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 4B27DC34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
PORTARIA Nº 031/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa e na Lei Orgânica Municipal, altera a composição dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, nomeados pela Portaria nº 025/2019 – CMSSB e dá outras providências;

Considerando o Requerimento 001/2019, solicitando instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI apresentado neste Poder Legislativo Municipal, no dia 19 de junho de 2019 e assinado pelos vereadores MARIA AUXILIADORA RODRIGUES OLIVEIRA, FRANCIMAR CREZANTO DE MORAIS CRUZ e SAMUEL LUIS DA SILVA e o

que rege a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento em seu artigo 56;

Considerando o Ofício nº 001/2019, apresentado no dia 16 de agosto de 2019, pelo Vereador João Paulino dos Santos informando o declínio da sua nomeação para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI e nomear os vereadores MARIA AUXILIADORA RODRIGUES OLIVEIRA, FRANCIMAR CREZANTO DE MORAIS CRUZ e MANOEL RODRIGUES DA SILVA como membros da CPI com as seguintes funções:

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES OLIVEIRA - PRESIDENTE

FRANCIMAR CREZANTO DE MORAIS CRUZ – RELATORA

MANOEL RODRIGUES DA SILVA – MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, 20 de agosto de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DO CARMO DIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

Publicado por:
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO
Código Identificador: 60DFE8D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 018-2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN., pelo valor de R\$ 2.048,00 (dois mil, quarenta e oito reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SEVERIANO MELO - RN, 23 de Agosto de 2019

JACIARA FERREIRA LIMA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 430C925B

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) RUTH ATACAREJO EIRELI, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JACIARA FERREIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 23 de Agosto de 2019

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 55B9A73D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) ADRIANO CARVALHO ALVES, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN.

Contratado.....: RUTH ATACAREJO EIRELI
Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, PRESIDENTE.

SEVERIANO MELO - RN, 23 de Agosto de 2019

JACIARA FERREIRA LIMA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 697C59D2

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190015

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018-2019

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: RUTH ATACAREJO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.048,00 (dois mil, quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310006.2.001 Manutenção da Câmara Mun.de Severiano Melo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.048,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2019

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 6D27BCE9

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 017-2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de materiais de limpeza para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN., pelo valor de R\$ 2.856,70 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SEVERIANO MELO - RN, 23 de Agosto de 2019

JACIARA FERREIRA LIMA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 5B260EA3

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) RUTH ATACAREJO EIRELI, referente à Aquisição de materiais de limpeza para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JACIARA FERREIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 23 de Agosto de 2019

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 76B45F65

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) ADRIANO CARVALHO ALVES, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de materiais de limpeza para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN.

Contratado.....: RUTH ATACAREJO EIRELI

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, PRESIDENTE.

SEVERIANO MELO - RN, 23 de Agosto de 2019

JACIARA FERREIRA LIMA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 6A9098CE

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190014

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017-2019

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: RUTH ATACAREJO EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.856,70 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310006.2.001 Manutenção da Câmara Mun.de Severiano Melo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.856,70

VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2019

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 69DFAEEF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 086/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) comissionado (a) abaixo indicado, ½ (Meia diária), correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Nirineide Barros de Lima

Função – Assistente de administrativo

Quantidade – ½ (Meia diária)

Destino – NATAL/RN

Data do Afastamento – 26 de Agosto de 2019

Roteiro – ITEP NATAL ,para fazer cadastramento de senhas, para emissão de Cedulas de Identidade,pelo Convênio FECAM ITEP e Câmaras Municipais do RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN.

Em 23 de Agosto de 2019.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente.

Publicado por:
ALCILEIDE KLEZIA DE FREITAS
Código Identificador: 609D9BEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0047340009201904

PREGÃO PRESENCIAL nº 01/ 2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE inscrita no CNPJ/MF sob n.º , com sede na , por intermédio do seu Pregoeiro designado através da portaria nº 08/2019-GP-CMA, TORNA PÚBLICO em epígrafe , cujo objeto da Contratação exclusiva de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) especializada visando a prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria contábil, financeira, orçamentária e operacional para o Poder Legislativo, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital, a empresa RENAN CUNHA E SILVA EIRELI Nº 23.382.046/0001-88, destinada ao atendimento das necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Arez /RN sagrando-se vencedora do certame em referência a empresa:em

EMPRESA	CNPJ(MF)	VALOR TOTAL
RENAN CUNHA E SILVA EIRELI	23.382.946/0001-18	48.000,00

Conforme proposta de preço anexa ao Processo Licitatório, estando de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, Resolução nº 04/2015 da Câmara Municipal de Arez e Decreto Municipal nº 528/2017, de 10 de janeiro de 2017.

Arez, em 23 de agosto de 2019

FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO

PREGOEIRO

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 58EFCB61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA E A EMPRESA G&M SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA - ME, CNPJ: 11.264.081/0001-53.*

Pelo presente instrumento público, os signatários infine assinados, de um lado A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN neste ato representado por seu Presidente, o Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº 275259213-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.119.528-07, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua Conceição Coelho, 135, Centro, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, G&M SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA - ME, CNPJ: 11.264.081/0001-53, com sede na Rua José Vitalino, 10, loja 02, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ILDENIR DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1905738/SSP/RN, inscrito no CPF nº 049.571.374-04, residente e domiciliado a Rua Pedro Mendes, 22, Zona Rural, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, com fulcro no inciso II, art 57, Lei nº 8.666/93, à contratação de pessoa jurídica visando à eventual execução dos serviços de locação de veículos em atendimento às necessidades da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir de 27 de julho de 2019, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Baraúna/RN, 26 de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	G&M SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA - ME
MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN CONTRATANTE	FRANCISCO ILDENIR DA SILVA SANTOS Representante Legal CONTRATADA

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 3F9FD123

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Felipe Guerra
Câmara Municipal de Felipe Guerra

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2019 (até Abril)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	701.783,00	0,00
Pessoal Ativo	701.783,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	582.538,93	0,00
Obrigações Patronais	119.244,07	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	701.783,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	18.678.445,48	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (S13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	18.678.445,48	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	701.783,00	3,76 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	1.120.706,73	6,00 %

Rio Grande do Norte
Governador Municipal de Felipe Guerra
Câmara Municipal de Felipe Guerra

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2019 (até Abril)

Pag.: 0002

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		1.064.671,39		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		1.008.636,06		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 19/08/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:52:21

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

RONALDO LUCIANO DA COSTA
PRESIDENTE

YURE DA SILVA MORAIS
CONTADOR

ARLEIDE DE OLIVEIRA LEITE SANTOS
CONTRALADORA INTERNA

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.